



Câmara Municipal de Porto Alegre

DESPACHO - DG

À Diretoria de Patrimônio e Finanças:

Considerando a instrução da área técnica (0838485), a qual atesta o enquadramento da contratação conforme o Parecer Jurídico Referencial nº 01/2022 (0378897), autorizo a contratação direta pretendida, por inexigibilidade de licitação, na forma do artigo 74º da Lei nº 14.133/21.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Nickele Cordova, Diretor(a)-Geral**, em 21/01/2025, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0843463** e o código CRC **5498E005**.